



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 10.004/2024-INX**

*(Fundamentado na Lei Federal n.º 14.133/21 – Nova Lei de Licitações)*

O Ilmo Senhor Secretário de Cultura e juventude, PAULO CESAR FARIAS LIMA, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no artigo 74, II, da Lei nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 10.004/2024-INX**, **RATIFICA A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTISTICOS DESTINADOS À APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NACIONAL, DA BANDA MISSIONÁRIO SHALOM, EM ALUSÃO A COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 37 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE GUAUIUBA/CE**, em favor de: **EMPRESA (MISSIONÁRIO SHALOM): COMUNIDADE CATOLICA SHALOM**, inscrita no CNPJ: 07.044.456/0003-00, com Endereço R Berra Bode, s/n, Berra Bode, Aquiraz - CE - CEP: 61.700-000 telefone para contato (85) 3261-3718 e e-mail [missionarioshalom@comshalom.org](mailto:missionarioshalom@comshalom.org), empresa que Representa a Banda "Missionário Shalom", através do Diego Ferreira Câmara, empresário, portador do CPF: 040.354.283-96 e do RG: 2007009033961 - SSP/CE é detentor de Representação Contratual da Banda Missionário Shalom. **VALOR: R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois mil reais)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Secretaria de Cultura e Juventude, classificados sob os códigos: 10 1002 13 392 0015 2.099 – Realização de Eventos Culturais Populares. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TEC. PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recursos: PRÓPRIOS. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Guaiúba/CE, 08 de março de 2024

PAULO CESAR FARIAS LIMA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE  
PORTARIA Nº 0208002/2021